

O escravizado enquanto ser social: análise crítica do escravismo moderno brasileiro

The slave as a social being: a critical analysis of modern Brazilian slavery

Leonardo Dias ALVES

Universidade de Brasília, Departamento de Serviço Social,
Curso de Serviço Social, Brasília (DF), Brasil.

e-mail: leonardodiasalves93@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0002-9702-0029>

Resumo: Este artigo tem o objetivo de evidenciar a institucionalização do escravismo moderno e a transformação dos seres sociais em escravizados como o ponto de partida para analisar a divisão racial do trabalho no processo histórico brasileiro. A compreensão do escravizado enquanto ser social tem por objetivo fugir das análises que restringem o escravizado à perspectiva de coisa. Busca-se analisá-lo a partir da ontologia do ser social marxista, tendo por fundamento a exploração da força de trabalho escravizada e a institucionalização do escravismo moderno enquanto o modo de produção que predominou no Brasil por mais ou menos quatrocentos anos. Evidencia-se a necessidade de uma compreensão crítica do escravizado enquanto um ser social para se aproximar da gênese da divisão racial do trabalho no escravismo brasileiro.

Palavras-chaves: Ser social escravizado. Modo de produção escravista. Divisão racial do trabalho. Escravismo moderno.

Abstract: This article evidences the institutionalisation of modern slavery, and the transformation of social beings into enslaved people, as a starting point for an analysis of the racial division of labour within the Brazilian historical process. Considering enslaved people as a social beings aims to avoid any analysis that restricts the enslaved person to the perspective of a *thing*. The analysis is based on the ontology of the Marxist social being, founded on the exploitation of an enslaved workforce and the institutionalisation of modern slavery as the mode of production prevalent in Brazil for approximately four hundred years. It demonstrates that in order to approach the genesis of the racial division of labour in Brazilian slavery, a critical understanding of the enslaved as social beings is required.

Keywords: Enslaved social being. Slave production mode. Racial division of labour. Modern slavery.

Submetido em: 11/1/2023. Revisado em: 3/7/2023. Aceito em: 18/4/2024.



Introdução

O bjetivo deste artigo¹ é evidenciar a institucionalização do escravismo moderno e a transformação dos seres sociais em escravizados como o ponto de partida para analisar a divisão racial do trabalho no processo histórico brasileiro. Pretende-se fugir das análises que restringem o escravizado à perspectiva de coisa, que incorrem no erro teórico-metodológico de não compreender o escravizado a partir da complexificação do ser social que era, ao mesmo tempo, trabalhador, instrumento de produção e mercadoria.

A concepção teórica do escravismo moderno enquanto um modo de produção, é fundamentada em Moura (2014, 2020a, 2020b, 2022) e Gorender (2016), que partem da teoria marxista para analisar e compreender o escravismo que se desenvolveu no Brasil, e nos fornecem ricas contribuições sobre os escravizados, que nos serviu de base histórica e teórica para compreender o escravizado enquanto ser social, um ser real. Essa análise também foi sedimentada pela ontologia do ser social marxista, a partir de Lukács (2013). O autor considera que Marx identificou:

[...] com clareza que há toda uma série de determinações categoriais, sem as quais nenhum ser pode ter seu caráter ontológico concretamente apreendido. Por essa razão, a ontologia do ser social pressupõe uma ontologia geral. Porém, essa ontologia não pode ser de novo distorcida em teoria do conhecimento. Não se trata aqui de uma analogia ontológica com a relação entre a teoria do conhecimento geral e os métodos específicos das ciências singulares. Trata-se, ao contrário, do fato de que aquilo que é conhecido numa ontologia geral nada mais é que os fundamentos ontológicos gerais de todo ser. Se na realidade surgem formas de ser mais complexas, mais compostas (vida, sociedade), então as categorias da ontologia geral devem ser conservadas nelas como momentos superados; o superar teve em Hegel, corretamente, também o significado de conservação. Por conseguinte, a ontologia geral ou, em termos mais concretos, a ontologia da natureza inorgânica como fundamento de todo existente é geral pela seguinte razão: porque não pode haver qualquer existente que não esteja de algum modo ontologicamente fundado na natureza inorgânica. Na vida aparecem novas categorias, mas estas podem operar com eficácia ontológica somente sobre a base das categorias gerais, em interação com elas. E as novas categorias do ser social relacionam-se do mesmo modo com as categorias da natureza orgânica e inorgânica. A questão marxiana sobre a essência e a constituição do ser social só pode ser formulada racionalmente com base numa fundamentação assim estratificada. A indagação acerca da especificidade do ser social contém a confirmação da unidade geral de todo ser e simultaneamente o afloramento de suas próprias determinações específicas (Lukács, 2018, p. 27).

A partir da ontologia do ser social marxista, o escravizado não pode ser compreendido como uma coisa, como um animal, ou como um mero instrumento de trabalho. O escravizado deve ser apreendido como uma forma social determinada historicamente, que reifica a essência deste ser social. Assim, o escravizado deve ser apreendido enquanto um processo histórico, enquanto ser social, a sua existência não é dada com a institucionalização do escravismo moderno, mas é no escravismo moderno que ocorreu o processo de transformação e desenvolvimento do ser social escravizado. Entendemos que, metodologicamente, precisamos nos aproximar da transformação do ser social oriundo do

¹ Este artigo foi desenvolvido como avaliação da disciplina *O Trabalho: estatuto ontológico e metamorfoses históricas* do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UFRJ, ministrada pelo professor Dr. César Maranhão. O recorte do texto elaborado com a finalidade de publicação em forma de artigo nesta revista foi revisado, modificado e atualizado pelo autor.

continente africano em escravizado, para compreendermos o complexo escravismo moderno que predominou como modo de produção no Brasil por 400 anos.

Busca-se demonstrar, brevemente, e sem nenhuma intenção de esgotar esse debate, como o processo de transformação do ser social em escravizado pode ser apreendido a partir da ontologia do ser social marxista. O artigo está dividido em três partes: a primeira busca, mesmo que brevemente, analisar a institucionalização do escravismo moderno e como esse processo determinou a complexidade do ser social transformado em escravizado, identifica-se que no escravismo moderno o escravizado não é uma categoria dada e de fácil apreensão; a segunda busca apontar elementos históricos e teóricos para fundamentar a crítica da transformação do ser social em escravizado, objetiva-se demonstrar a relevância da análise do escravizado a partir da ontologia do ser social; na última parte, assumimos a tarefa de tecer breves apontamentos sobre a relação da divisão racial do trabalho com o escravismo moderno e o ser social escravizado.

A institucionalização do escravismo moderno e a complexidade do ser social transformado em escravizado

As contradições e os antagonismos gerados pelo escravismo moderno, a partir das relações entre as classes fundamentais – escravizados e escravocratas –, nos indicam a unidade matriz desse modo de produção, ou seja, o ser social transformado em escravizado, na condição de propriedade privada de outro ser social, prevalecendo como o elemento dinâmico e antagônico da classe escravista dominante, a classe escravocrata.

A escravidão nas Américas, de acordo com Gorender (2016), surgiu como uma nova categoria social. Para o autor o que caracterizou, fundamentalmente, a escravidão como uma nova categoria social nos quadros da modernidade, foi a condição do escravizado – produtor de mercadorias, logo, trabalhador – ser propriedade privada de outro ser humano. Dessa forma, devemos evidenciar que

[...] o escravo, instrumento vivo como todo trabalhador, constitui ademais ‘uma propriedade viva’. A noção de propriedade implica a de sujeição a alguém fora dela: o escravo está sujeito ao senhor a quem pertence (Gorender, 2016, p. 90).

Explicita-se que “[...] a escravidão é uma categoria social que, por si mesma, não indica um modo de produção” (Gorender, 2016, p. 89). O autor salienta que como escravidão doméstica, a sua função é improdutiva e essa foi a forma de existência do escravismo antigo em vários povos. Vendrame (1981) destaca que “[...] a escravidão é um fenômeno cujas origens parecem confundir-se com os primórdios da humanidade [...]” (Vendrame, 1981, p. 23), além disso, o autor destaca que os documentos mais antigos que se tem conhecimento comprovam a existência imemorial da escravidão enquanto forma de dominação do ser humano sobre o seu semelhante. Porém, quando a escravidão é orientada pela lógica de produção de bens comercializáveis, desenvolve-se como escravismo colonial (mercantil) (Gorender, 2016), como é o caso do modo de produção escravista que se desenvolveu no Brasil.

Moura (2014) denota que:

Não há diferença fundamental entre essa definição e o caso brasileiro, embora já fosse feita a proposta de um modo de produção específico para ele. O escravo – quer na escravidão clássica, quer na moderna – era a mercadoria que produzia mercadoria, a coisa que se movia, o homem alienado de qualquer direito humano (Moura, 2014, p. 44).

Porém, o autor vai demonstrar que:

[...] é preciso dizer-se que o escravismo moderno, conforme se estruturou e desenvolveu no Brasil, foi muito mais rígido e violento em relação aos escravos do que o escravismo clássico da Grécia e de Roma. Os espaços sociais que ao escravo grego ou romano eram concedidos pelos senhores eram bem maiores do que no escravismo brasileiro (Moura, 2014, p. 44-45).

Moura (2020a) vai definir que:

O escravismo no Brasil tem particularidades substantivas em relação aos demais países ou regiões da América. Ele percorre um périplo de tempo de quase quatrocentos anos, espraia-se na superfície de um subcontinente e mantém sua estrutura em todo esse imenso território durante esse período. Por outro lado, a quantidade de africanos importados até 1850 mostra como a sociedade escravista conseguiu estabilizar-se e desenvolver-se em decorrência da injeção demográfica permanente que vinha de fora. Ao contrário de outras regiões da América do Sul, como Peru e Colômbia, onde o escravo negro ficou circunscrito a áreas determinadas, regionalizando-se o sistema escravista, aqui fincou pé a escravidão em toda a extensão territorial do que hoje constitui a nação brasileira, marcando a existência de um modo de produção específico, no caso particular, o escravismo moderno.

Por outro lado, não apenas a grande quantidade de escravos importados, mas a continuidade dessa importação conseguiu manter por tempo tão longo o sistema, através de mecanismos reguladores que permitiam substituir o escravo morto ou inutilizado por outro importado, sem que isso desequilibrasse o custo de produção das mercadorias por aquele produzidas. Ao contrário. Se os senhores de escravos assim procediam, era porque sabiam que uma peça comprada e produzindo durante sete anos (a média de vida útil do escravo) daria lucro suficiente para descartá-la após esse período e substituí-la por outra, que iria reproduzir o mesmo ciclo de trabalho, em iguais condições e proporções (Moura, 2020a, p. 13-14).

O complexo processo de colonização e institucionalização do escravismo moderno provocou a interrupção do estágio de desenvolvimento dos seres sociais oriundos do continente africano, inseridos em uma condição de exploração total da sua força de trabalho, com o pressuposto de sete anos de vida útil. O regime de trabalho escravista utilizou-se de um rigoroso processo de alienação que, de forma jurídica e legislativa, tratava os escravizados como objetos, equiparados aos instrumentos de trabalho, equivalentes aos animais – como cavalos, bois, dentre outros – e, fundamentalmente, apartava o escravizado das objetivações do ser social.

Moura (2022) nos fornece uma importante chave teórica para analisar a complexidade do processo de transformação do ser social em escravizado. Ele afirma que:

[...] o escravo não era apenas coisa, de acordo com as leis do tempo. Se assim fosse não haveria outra dinâmica social durante o regime escravista além daquela que as outras classes e camadas imprimiram. O escravo, no entanto, se, de um lado, era apenas coisa, do outro lado era ser. Por mais desumana que fosse a escravidão, ele não perdia, pelo menos totalmente, a sua inferioridade humana. E isto era suficiente para que, ao querer negar-se como escravo, criasse movimentos e atitudes de negação ao sistema (Moura, 2022, p. 20).

Moura (2022) está nos sinalizando que o escravizado era um ser social antes da institucionalização do escravismo moderno, e na conjuntura desumana inerente ao modo de produção escravista, ele não deixava de ser humano. Moura (2014) afirma que os:

[...] mecanismos repressivos, estranguladores da sua condição humana, não eram considerados substantivamente, mas, pelo contrário, a sua situação de membro de uma cultura diferente era o fator que explicaria o seu comportamento quer de aceitação quer de rejeição à sua situação de escravo (Moura, 2014, p. 40-41).

Em relação a escolha pela ação mercantil de converter o ser social oriundo do continente africano em mercadoria destinada a exploração da força de trabalho escravista, o autor destaca que:

O apelo à escravidão africana – que já se realizara com êxito na Europa desde tempos imemoriais – será uma solução lógica a que recorrerá o colono a fim de conseguir estabelecer nos trópicos uma sociedade para a qual o material humano autóctone era de pouca rentabilidade (embora mais barato) e o braço europeu que para aqui vinha não podia ser arrolado no status de trabalhador que interessava ao colono: o de escravo (Moura, 2014, p. 80).

O autor apresenta uma problemática que dificulta a apreensão do ser social escravizado no escravismo moderno:

O problema dos escravos negros ainda era considerado, na época em que iniciamos as pesquisas em arquivos e outras fontes, um tema esporádico, secundário e, quando muito, manifestações de movimentos antiaculturativos. Tirava-se, com isto, o conteúdo que produzia o dinamismo interno desses movimentos, elidida-se a contradição fundamental que os produzia – a luta de classes no sistema escravista – para reduzi-los a um mero jogo de choques entre padrões, traços e complexos culturais que os negros trouxeram da África e os da cultura ocidental que os recebeu (Moura, 2014, p. 33-34).

Dessa forma, o autor vai compreender que:

Esta posição teórica e a sua continuação metodológica levavam a que sempre se procurasse uma interpretação culturalista para o conflito social que se desenvolvia em consequência das contradições do sistema escravista que se formara no Brasil. O modo de produção escravista, gerador dessas contradições, era substituído pela visão harmônica dessa estrutura e os movimentos antiaculturativos representavam apenas uma rejeição por parte do negro dos padrões culturais do senhor e não uma decorrência da sua situação de escravo; da sua posição de homem desumanizado, transformado em simples coisa (Moura, 2014, p. 34).

Lukács (2013) considera que em “[...] qualquer estágio do ser, no seu conjunto e nos seus detalhes, até mesmo as mais centrais determinantes, só podem ser compreendidas

adequadamente no interior e a partir da constituição global do nível de ser de que se trata” (Lukács, 2013, p. 41). O autor destaca que:

[...] mesmo um olhar muito superficial ao ser social mostra a inextricável imbricação em que se encontram suas categorias decisivas, como o trabalho, a linguagem, a cooperação e a divisão do trabalho, e mostra que aí surgem novas relações da consciência com a realidade e, por isso, consigo mesma etc. Nenhuma dessas categorias pode ser adequadamente compreendida se for considerada isoladamente [...] (Lukács, 2013, p. 41).

Desse modo, os seres sociais escravizados só podem ser apreendidos na totalidade do escravismo moderno. Pois de acordo com Lukács (2013, p. 41), devemos compreender que:

[...] jamais se deve esquecer que qualquer estágio do ser, no seu conjunto e nos seus detalhes, tem caráter de complexo, isto é, que as suas categorias, até mesmo as mais centrais e determinantes, só podem ser compreendidas adequadamente no interior e a partir da constituição global do nível de ser de que se trata.

Lukács (2013) destaca que para ter uma compreensão ontológica das categorias específicas do ser social – *trabalho, linguagem, cooperação e divisão do trabalho* –, que consiga abarcar o seu desenvolvimento a partir das formas de ser precedentes, como ele se articulou com estas, com a finalidade de se aproximar da sua fundamentação, e a sua distinção em relação a elas, precisamos partir da análise do trabalho. Pois, de acordo com o autor, o trabalho é a categoria fundante do ser social. Dessa forma, é necessário:

[...] recorrer ao método marxiano das duas vias [...]: primeiro decompor, pela via analítica-abstrativa, o novo complexo do ser, para poder, então, a partir desse fundamento, retornar (ou avançar rumo) ao complexo do ser social, não somente enquanto dado e, portanto, simplesmente representado, mas agora também compreendido na sua totalidade real (Lukács, 2013, p. 42).

O pensamento lukacsiano nos coloca a importante tarefa de se aproximar da complexidade do escravismo moderno, e a partir desse fundamento, analisar o ser social escravizado. Desse modo, o escravismo moderno, baseado na exploração total da força de trabalho dos seres sociais escravizados, carregou no seu bojo aspectos políticos, econômicos, sociais, culturais e étnico-raciais que formavam as relações sociais no processo histórico em que ele se manteve vigente. A transformação do ser social em escravizado, suprimiu as objetivações do escravizado enquanto ser social e, fundamentalmente, o trabalho tornou-se instrumento que desumanizava a corporeidade do ser social escravizado.

Lukács (2009) destaca que:

[...] o elemento filosoficamente resolutivo na ação de Marx consistiu em ter esboçado os lineamentos de uma ontologia histórico-materialista, superando teórica e praticamente o idealismo lógico-ontológico de Hegel. Hegel foi um preparador nesse domínio, na medida em que concebeu a seu modo a ontologia como uma história; em contraste com a ontologia religiosa, a de Hegel partia de ‘baixo’, do aspecto mais simples, e traçava uma história evolutiva necessária que chegava ao ‘alto’, às objetivações mais complexas da cultura humana. Naturalmente, o acento caía sobre o ser social e seus produtos, assim como era característico de Hegel o fato de que o homem aparecesse como criador de si mesmo (Lukács, 2009, p. 2).

Lukács (2009) nos orienta que o ponto de partida, em Marx, não é dado nem pelo átomo – como evidenciava os velhos materialistas –, muito menos pelo simples ser abstrato – como defendia Hegel. Na ontologia marxista *não existe nada análogo*, mas nos orienta que o todo existente deve ser sempre objetivo, fundamentalmente, deve ser sempre parte movente e movida de um complexo concreto. Portanto, de acordo com o autor:

Isso conduz a duas consequências fundamentais. Em primeiro lugar, o ser em seu conjunto é visto como um processo histórico; em segundo, as categorias não são tidas como enunciados sobre algo que é ou que se torna, mas sim como formas moventes e movidas da própria matéria: ‘formas do existir, determinações da existência’ (Lukács, 2009, p. 3).

O escravizado, enquanto ser social, deve ser apreendido a partir do processo histórico que institucionalizou legal e juridicamente o escravismo moderno. Portanto, devemos compreender que o escravismo moderno, enquanto modo de produção, alicerçado no processo de colonização, determinou a transformação do ser social em escravizado, recorrendo a todo um complexo social, político, religioso, racial e econômico para justificar a existência do ser social escravizado. No próximo tópico, vamos elaborar alguns apontamentos breves que emergem como categorias fundamentais para se aproximar da complexidade da transformação do ser social oriundo do continente africano em escravizado no Brasil.

Apontamentos históricos e teóricos para fundamentar a crítica da complexidade da transformação do ser social em escravizado

As análises de Lukács nos permite compreender que o escravizado (ser humano), antes de ser escravizado, é um ser social, que no decurso do seu processo histórico, no contexto específico da colonização do continente africano, experimentou a complexidade desse processo enquanto mercadoria, trabalhador e propriedade privada de outro ser social. Lukács (2013) afirma que para compreender o salto ontológico dos seres sociais, ou seja, o que difere os seres humanos dos demais seres orgânicos/biológicos, “[...] *é preciso, pois, ter sempre presente que se trata de uma transição à maneira de um salto – ontologicamente necessário – de um nível de ser a outro, qualitativamente diferente*” (Lukács, 2013, p. 43, grifos nosso).

O processo de transformação do ser social em escravizado não é algo dado ou simples de ser compreendido. Muito pelo contrário. Trata-se, de uma transformação complexa que é remontada por conflitos e antagonismos gerados pelo escravismo moderno, que demandou a exploração da força de trabalho escravista para o seu desenvolvimento e predominância no Brasil.

Por escravizados, estamos entendendo os seres sociais sequestrados e traficados do continente africano para o Brasil. São esses seres sociais que foram inseridos numa relação complexa e contraditória de serem, ao mesmo tempo, trabalhadores, mercadorias e propriedade privada de outro ser humano que, ao comprá-los, possuía o direito sobre as suas vidas. A exploração da força de trabalho dos escravizados incluía toda a sua corporeidade, ou seja, os membros do seu corpo, que para a exploração contínua e controlada da força de trabalho, exerciam todo o tipo de dominação para consolidá-la.

A prática do sequestro e do tráfico de seres sociais africanos se configurou, até 1850, como uma atividade mercantil, que foi intitulada de tráfico negreiro, ou comércio de carne humana, como definiu Moura (2014). Mas, o que é fundamental compreender aqui, é que se tratava de um comércio especializado na venda legal e institucional de seres humanos como mercadorias, destinadas, fundamentalmente, para a exploração compulsória da força de trabalho enquanto escravizados.

A análise de Moura (2020a) demonstrou que a predominância do escravismo moderno no Brasil, desenvolveu o processo desumano de substituição fácil e barata dos seres sociais escravizados. Essa característica é inerente ao processo que transformou uma grande parcela de seres sociais oriundos do continente africano em mercadorias, cujo valor de uso era predominantemente voltado para exploração absoluta da força de trabalho humana nas plantações por mais ou menos sete anos. Esse processo é demarcado pela contradição da exploração da força de trabalho do ser social escravizado em atividades laborais que só podiam ser realizadas por trabalho humano, instrumentalizada pela desumanização e violência inerentes ao modo de produção escravista.

Para nos aproximar da complexidade que envolve o processo de trabalho escravista e o ser social escravizado, a teoria marxista é essencial. Marx (2017) afirma que “[...] a utilização da força de trabalho é o próprio trabalho” (Marx, 2017, p. 255). A partir dessa afirmação, devemos compreender o trabalho como um processo que envolve a relação entre o ser humano e a natureza, que a partir da sua ação, o ser humano “[...] medeia, regula e controla o seu metabolismo com a natureza” (Marx, 2017, p. 255). Nesse sentido, o autor demonstra que o ser social:

A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza (Marx, 2017, p. 255).

Marx (2017) nos direciona para a compreensão do ser social como a essência do ser humano, que se constituiu como tal, a partir do desenvolvimento da relação estabelecida entre o ser humano, o trabalho e a mediação com a natureza. Demonstra-se que o que difere o ser social, do ser orgânico e o meio natural, é o processo de desenvolvimento do ser social pela mediação do trabalho. Nesse sentido, o autor destaca que há:

Um incomensurável intervalo de tempo que separa o estágio em que o trabalhador se apresenta no mercado como vendedor de sua própria força de trabalho daquele em que o trabalho humano ainda não se desvincilhou de sua forma instintiva. Pressupomos o trabalho numa forma em que ele diz respeito unicamente ao homem (Marx, 2017, p. 255).

Essa indicação de Marx (2017) nos oferece uma importante chave teórica para questionar o ser social e a sua transformação em escravizado: como o ser social estava se desenvolvendo no continente africano, antes do processo de colonização e a transformação de uma grande parcela da população em mercadoria, nas particularidades de cada país, isso envolvendo o trabalho e a própria divisão do trabalho? Essas são provocações que precisam ser apresentadas como tensionamento para compreender o ser social que foi transformado em escravizado no processo histórico do Brasil. Mas, sobretudo, é fundamental afastá-se da

concepção que restringi o ser social escravizado a mera perspectiva de coisa. Para entender a complexidade da sociedade e do modo de produção escravista, precisamos compreender o escravizado na totalidade da complexidade de um ser social, enquanto um trabalhador explorado na condição de escravizado, em atividades laborais que demandavam a força de trabalho humana. Pois, como bem pontuou Marx sobre o trabalho humano:

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e uma abelha envergonha muitos arquitetos com a estrutura de sua colmeia. Porém, o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera (Marx, 2017, p. 255-256).

Marx (2017) também afirma que “[...] os momentos simples do processo de trabalho são, em primeiro lugar, a atividade orientada a um fim, ou o trabalho propriamente dito; em segundo lugar, seu objeto e, em terceiro, seus meios” (Marx, 2017, p. 256).

Dessa forma, o ser social escravizado estava em um processo de trabalho organizado pela produção pautada na ansiedade produtiva, oriunda da possibilidade do castigo, ou seja, a violência como instrumento para o controle do trabalho. Trata-se de processos de trabalho que pressupõem um resultado no final da produção. A análise de Marx nos permite compreender o ser social escravizado enquanto um trabalhador, durante a alienação dos processos de trabalho, é tratado como um instrumento de produção, inserido em relações sociais que distancia da concepção humana do trabalho, pois nem ele mesmo será tratado enquanto um ser humano. A complexidade do ser social escravizado demonstra que o escravismo moderno era um modo de produção que desumanizava absolutamente o trabalhador, o produtor de mercadorias, o ser social escravizado.

Moura (2014) destaca que:

Temos de ver que no modo de produção escravista o escravo era coisa semovente. Mais analiticamente, podemos dizer que o escravo tinha a particularidade de ser força produtiva, instrumento de produção e, ao mesmo tempo, mercadoria. Não vendia a sua força de trabalho pois era considerado mercadoria que circulava com qualquer outra, inclusive aquelas que eram por ele produzidas. Para usarmos uma citação de Marx: ‘A força de trabalho nem sempre foi uma mercadoria. O trabalho nem sempre foi trabalho assalariado, isto é, o trabalho livre. O escravo não vendia a sua força de trabalho ao possuidor de escravos, assim como o boi não vende o produto do seu trabalho ao camponês. O escravo é vendido, com a sua força de trabalho, de uma vez para sempre a seu proprietário. É uma mercadoria que pode passar das mãos de um proprietário para as de outro. Ele mesmo é uma mercadoria, mas sua força de trabalho não é sua mercadoria’ (Moura, 2014, p. 43-44).

O ser social escravizado foi inserido numa relação de produção extremamente alienante, com instrumentos violentos para impulsionar a sua produtividade e dominar a sua vida cotidiana, que estava totalmente condicionada ao cativo e ao trabalho forçado. Moura (2014) evidencia que:

A situação do negro imbricava na situação do escravo. Sem desconhecermos as diferenças culturais das diversas etnias que para aqui foram trazidas, temos de reconhecer, porém, que o determinante fundamental do seu comportamento, quer de passividade quer de rebeldia, foi a sua situação de escravo. Assim como, do ponto de vista da classe senhorial, o que determinou basicamente o seu comportamento despótico não foi o seu cristianismo, a sua predisposição à miscigenação, mas a sua posição de senhores de escravos. Os pelourinhos, os açoites, as penas de morte, o

ferro em brasa contra negros fugidos e outros tipos de suplícios empregados não eram mais do que mecanismos de defesa odiosos dos senhores de escravos independentemente dos seus pretensos padrões culturais civilizados (Moura, 2014, p. 41).

Moura (2014) destaca que ao desconsiderar o modo de produção escravista, a sua estrutura e as suas contradições emergentes, “[...] *produziu um atraso teórico gritante e injustificável, discutindo-se, ainda, se existiu ou não um modo de produção escravista no Brasil*” (Moura, 2014, p. 41, grifos nosso). Dessa forma, consideramos o modo de produção escravista fundamental para compreender a complexidade do *ser traficado do continente africano e inserido no Brasil como escravizado, como força de trabalho, mas, tratava-se, fundamentalmente, de um ser social*.

Esses seres sociais foram inseridos em relações de trabalho que demandavam a corporeidade humana (mãos, braços, pernas, cérebro, dentre outros) e a sua capacidade de executar atividades laborais sistemáticas a partir da prévia ideação, pois era necessária a exploração da força de trabalho humana e não de coisas ou animais para a produção escravista de mercadorias.

Breves apontamentos sobre a relação da divisão racial do trabalho com o escravismo moderno e o ser social escravizado

A análise do escravismo moderno deve ultrapassar a aparência das heranças da escravidão para justificar a existência do racismo na contemporaneidade. Trata-se de buscar compreender o ser social escravizado e o escravismo moderno como problemas que emergiram na realidade brasileira e que, historicamente, apresentou uma particularidade: a *divisão racial do trabalho*. A análise da divisão racial do trabalho deve acompanhar o movimento do real, para compreender como o racismo se expressa na sociedade capitalista para captar as possibilidades, os limites, as tendências e as contradições que servem de fundamentação teórica para identificar a divisão racial do trabalho no Brasil (Alves, 2022).

Foi o tipo de trabalhador que o escravismo moderno demandava para a produção mercantil de mercadorias, ou seja, o escravizado, tendo o trabalho braçal, inclusive, como uma autoimagem do ser social escravizado, que nos possibilitou compreender que é no modo de produção escravista que se encontra a gênese da divisão racial do trabalho. A divisão racial do trabalho é uma das particularidades da formação social brasileira, principalmente no período que demarca a predominância do escravismo moderno no Brasil (Alves, 2022).

De acordo com Moura (2020b, p. 33) “[...] o modo de produção escravista tem como componente estrutural mais importante as contradições entre senhores e escravos”. A dialética da relação das classes fundamentais do escravismo moderno, endossava o desenvolvimento do ser social escravizado, que passou pelo processo de coisificação, ao ser transformado em mercadoria, e na utilização da exploração compulsória da sua força de trabalho enquanto escravizado, que demarcou a sua inserção na divisão racial do trabalho no escravismo moderno brasileiro.

Segundo Gorender (2016) o modo de produção escravista colonial (mercantil) possuía uma lei específica de apropriação do sobretrabalho, ou seja, do excedente produzido pelo ser social escravizado, que é sintetizada pela “[...] exploração produtiva do escravo [...]”

(Gorender, 2016, p. 193), resultando em trabalho excedente que é convertido em renda monetária. Mas, além da renda monetária, que é expressa na relação de comercialização e transformada em dinheiro do excedente produzido, também produzia o excedente na sua forma natural, que era para consumo próprio dos escravocratas e seus familiares e/ou dependentes.

A análise de Gorender (2016), nos permite compreender que a divisão racial do trabalho, no escravismo moderno – ou como o autor denomina, no escravismo colonial – se complexificava na produtividade do trabalho do ser social escravizado que era medida e determinada pela renda monetária, na conversão do seu trabalho em riquezas, em dinheiro, para a elite escravocrata. Demonstra-se que a divisão racial do trabalho no escravismo moderno, favoreceu o processo de acúmulo de capital da classe escravocrata, sendo uma forma de divisão diferenciada e hierarquizada, que explorava totalmente a força de trabalho do ser social escravizado.

A produção resultante do trabalho do escravizado era totalmente desapropriada, assim como a sua própria vida, pois nesse modo de produção, o ser social escravizado estava inserido em um sistema de alienação e dominação total da sua corporeidade, categorias que são intrínsecas das relações escravistas de produção. Mas, ao mesmo tempo, essas relações produziam “[...] movimentos de reação que se vinculavam à dinâmica de uma sociedade de capilaridade social quase inexistente, como costumam ser as sociedades escravistas” (Moura, 2014, p. 63).

O que determinou esse antagonismo das classes escravistas, e que definiu a divisão racial do trabalho, foi a situação que cada um estava inserido: o ser social escravizado desapropriado de bens materiais e na condição de propriedade privada de outro ser social; e o ser social escravocrata na condição de proprietário de escravizados, donatários de bens e ligados economicamente pelo monopólio comercial da metrópole.

Conclusão

O ser social escravizado, no escravismo moderno, protagonizou um processo histórico que envolveu a sua transformação em escravizado e a luta que travou, enquanto representante da classe escravizada, para recuperar a sua humanidade, fundamentalmente, a partir da resistência e da recusa total do trabalho escravista, como uma forma de expressão da sua consciência de si e da compreensão da situação que estava inserido. Identificamos que há uma problemática em aberto sobre o processo de transformação do ser social em escravizado no escravismo moderno brasileiro, e como esse processo se constituiu a partir da violência e de uma explícita divisão racial do trabalho.

Demonstra-se a necessidade de um aprofundamento sobre as dimensões ontológicas no âmbito do escravismo moderno, para compreender a transição do ser social escravizado para o ser social livre e racializado como negro, numa forma determinada socialmente pela conformação do trabalho assalariado, que pressupõe a compra e venda da força de trabalho. Logo, demanda que os trabalhadores sejam ideologicamente livres, sob um modo de produção e reprodução da vida social também historicamente determinado e de igual modo alienante, cujo racismo apresenta-se enquanto uma estrutura social e a divisão racial do

trabalho enquanto uma das suas importantes determinações para a manutenção da marginalização e subalternização da classe trabalhadora negra na sociedade capitalista.

Ao analisar o escravismo moderno, devemos compreender o escravizado enquanto um ser social, e, portanto, como um processo histórico que não tem o seu início na institucionalização do escravismo moderno. Mas, que no escravismo moderno, se consolidou como um nó que se cristalizou na constituição do racismo enquanto estrutura social e na continuidade da divisão racial do trabalho no modo de produção capitalista.

Trata-se de um marco histórico importante, que nos auxilia compreender, dialeticamente, o processo de desenvolvimento da divisão racial do trabalho a partir da institucionalização do escravismo moderno e da transformação do ser social em escravizado. A análise crítica do escravismo moderno, a partir do desenvolvimento do ser social escravizado, demonstra que a divisão racial do trabalho tem a sua gênese atrelada à transformação do ser social oriundo do continente africano em escravizado, ou seja, em um ser social específico, complexo e contraditório, que precisa ser compreendido a partir das bases ontológicas do ser social.

Assim, para compreender as relações étnico-raciais brasileiras, o racismo enquanto uma estrutura social no capitalismo e a divisão racial do trabalho como uma de suas determinações, antes, devemos aprofundar a análise do ser social que foi transformado em escravizado no escravismo moderno.

Assim, a partir do processo histórico desse ser social, podemos compreender o processo de abolição do regime de trabalho escravista, que expressou a transição do ser social escravizado para o ser social livre, para apreender como essa conformação social materializou-se em uma sociedade que o racismo se configura enquanto uma estrutura social, que incide, inclusive, na compra e venda da força de trabalho que sedimenta a divisão racial do trabalho no Brasil.

Portanto, conclui-se que esse é um debate que ainda está longe de ser esgotado, e essa nem de longe é a nossa intenção. Por fim, demarcamos a urgência da compreensão crítica do escravizado como um ser social, que foi desumanizado no escravismo moderno, que travou importantes lutas para superar o regime de trabalho escravista, mas sobretudo, por compreender que não estávamos diante de animais ou coisas, mas de seres sociais que tiveram os seus estágios de desenvolvimentos interrompidos aos serem convertidos em mercadorias e transformados em escravizados.

Referências

ALVES, L. D. A divisão racial do trabalho como um ordenamento do racismo estrutural. **R. Katál.**, Florianópolis, v.25, n. 2, p. 212-221, maio/ago. 2022.

GORENDER, J. **O escravismo colonial**. 6. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2016a.

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social I**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

LUKÁCS, G. As Bases Ontológicas do Pensamento e da Atividade do Homem. *In*: LUKÁCS, G. **O Jovem Marx e outros escritos de filosofia**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MOURA, C. **Os quilombos e a rebelião negra**. São Paulo: Editora Dandara, 2022.

MOURA, C. **Quilombos**: resistência ao escravismo. São Paulo: Expressão Popular, 2020a.

MOURA, C. **Dialética Radical do Brasil Negro**. 3. ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020b.

MOURA, C. **Rebeliões da senzala**: quilombos, insurreições, guerrilhas. 5. ed. São Paulo: Anita Garibaldi coedição com a Fundação Maurício Grabois, 2014.

VENDRAME, C. **A escravidão na Bíblia**: com uma reflexão preliminar sobre a escravidão no mundo greco-romano e na civilização ocidental. São Paulo: Ática, 1981.

Leonardo Dias ALVES

Assistente Social, mestre em Política Social (ambos pela Universidade de Brasília), doutorando em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professor substituto do departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília. Vinculado ao Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Trabalho, Sociabilidade e Serviço Social PPGPS/SER/UnB e ao Grupo de Estudos sobre o Pensamento de Clóvis Moura GEPEQSS/UFF e INTERFACES/UFESS.
